



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 011/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 031/2009, na modalidade Convite nº 011/2009, que trata da **Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DIDÁTICO, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: Declarada vencedoras **WALDECIR BARRETO-ME; R.R. CENTER CARTUCHOS LTDA; MARIA LUIZA THOMAZINI – ME; NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.** do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Abril de 2.009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8562</u>
Data, <u>24/04/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO